

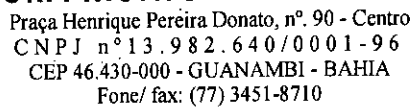


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 003/23		Nº Processo: 003	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 04/2023 - FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	4.201,26	16.805,04
TOTAL	50.415,12	4.201,26	16.805,04
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



Carla Maria Santos Gomes

**** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.**

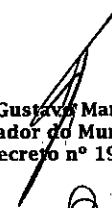
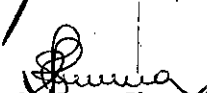


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Korina Almeida Santos
13/11/2023

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 003/2023	Nº Processo: 003	Nº de Páginas: 068	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 06/10/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
☒ Prestação de Contas Parcial – parcela 04/2023 – FNAS/FMAS		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período da vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.			
Valor total da parceria: 50.415,12	Valor da parcela repassada: 4.001,20	Contrapartida: R\$ 200,06	Resgate da aplicação da parcela anterior: 0,00
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 4.201,26	Valor da aplicação financeira: 0,00	Devoluções efetuadas: R\$ 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restou impropriedade: Damos o parecer regular			
Data: 10/11/2023	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 06/10/2023

HORÁRIO:

Flávia dos S. Pimentel Pereira
Assist. Administrativo I
Matrícula: 900025
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 003/23	Nº Processo: 03	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 22/09/2023	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº de 01/2022			
Para: Controladoria Municipal			
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 04 de 2023 FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 002-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	4.201,26	16.805,04
TOTAL	50.415,12	4.201,26	16.805,04
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002/2023, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE			
CONTROLADORIA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 002/2023		
Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 28/09/2023	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Andressa Cotrim Souza Figueredo Claudia Diamantino Lopes José Carlos dos Santos Souza		Assinatura dos demais integrantes da comissão: <i>Andressa Cotrim Souza Figueredo</i> <i>Claudia Diamantino Lopes</i> <i>José Carlos dos Santos Souza</i>

CONTROLADORIA

FL. 002
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 22/09/23

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 003/2023	Nº Processo: 03	Data Recebimento da Prestação de Contas: 08/09/2023	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 01/2022			
(x) Prestação de Contas Parcial – Parcela? 04 de 2023 - FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas final -	
Nº da parceria: 002-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Data do Repasse: 08/08/2023	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	4.201,26	16.805,04
TOTAL	50.415,12	4.201,26	16.805,04
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002/2023, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 02-2023.		
Deste modo, recomendamos: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 22/09/2023	Nome do Gestor (a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do (a) Gestor (a):

CONTROLADORIA

FL. 04



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-03
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 760/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 80517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002/002162/85-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 42 DE 20/07/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 08 de Setembro de 2023

Ofício n° 43/2023

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

RECIBO
EM 08/09/2023

Jonas Dink Silva Magalhães

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 002/23 referente 4ª parcela do FNAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 1 parcela do FNAS no valor de R\$ 4.001,20, e contrapartida do FMAS no valor de R\$ 200,06.

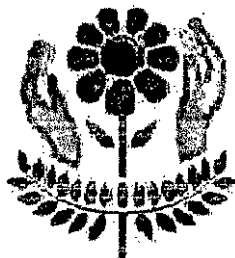
Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com e do telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

Manoel Miranda Silva
Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 005
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CML REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 302
UTILIDADE PÚBLICA E CML MUNICIPAL LEI N° 20.88 DECRETO N° 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7009/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002 00218288-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 23/01/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (06077) 3-462 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

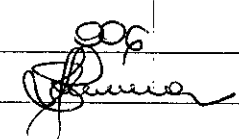
Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi - Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referente a parcela do Termo de Colaboração n° 002/23 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 08 de Setembro de 2023


Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

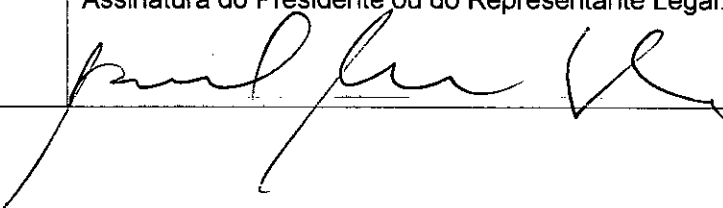
FL. 



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL, LEI N° 7048 DECRETU N° 3344
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, LEI N° 7520/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, PROC. N° 23053 002192/88-78
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 45 DE 20/03/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 2462 - 0728 - CEP 46400-000 - GUANAMBI-BA

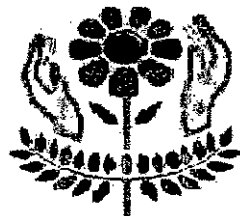
ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Numero da Colaboração 002- 2023		Período de Execução: 25/04/2023 a 25/04/2024		Período de vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77 - 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$
Tipo	No.	Data		Unitário	Total:
				Nada a declarar	
Total:					
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 08/09/2023		Nome do Presidente ou representante legal: Manoel Miranda Silva		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 	

CONTROLADORIA

Fl. 07



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 20/82 DECRETO N.º 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 2000/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 50517 Q.º DE 27/02/82
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 23002 00218268-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 43 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 49430-000 - GUANAMBI-BA

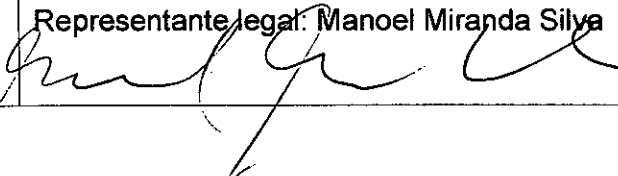
ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 002-2023		Período de Execução 25/04/2023 a 25/04/2024		Período de Vigência 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77- 998061353		E-mail: apaegbi@hotmail.com	
				Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Objeto da parceria: Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência					
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 117 alunos com deficiência Intelectual					
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais para escritório e expediente , pagamento do psicólogo, pagamento da Assistente Social para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.					

FL.

CONTROLDORIA

1.3 Alcance do objetivo (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data: 08/09/2023	Nome do Presidente ou do Representante legal: Manoel Miranda Silva 	Assinatura do Presidente ou do representante legal:

CONTROLADORIA

Fl. 009





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.915.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2088 DECRET. N° 22/28
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7506/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 5051/17, D. N° 27/23/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23007/002152/28-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 2000/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0-77) 3462 - 0728 - CEP 05420-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
	2023	FNAS	002-23	25/04/2023 25/04/2024	FNAS - 4.001,20 FMAS R\$ 200,06	08/08/2023	31/08/2023

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Manoel Miranda Silva

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

CONTROLABOR

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPEBAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	4.001,20	FNAS	200,06	FMAS
	1	16/08/2023	000.004.349	CH 850993	12.683.620/0001-51	JFPapelaria	Aquisição de Materiais de escritório e expediente					200,06
	1	31/08/2023		CH850995	039.289.555 -27	Samuel Lopes Teixeira	Pag. do Psicólogo mês de Agosto			2.132,82		
	1	31/08/2023		CH850996	348433705-25	Lucia Batista Souza	Pag. Assistente Social mês de Agosto			1.868,38		

GUANAMBI/BA, 08/09/2023	TOTAL GERAL:		4.001,20	4.001,20	200,06	200,06
	VALOR DO RESIDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:		00	00		
	VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVENIO		4.001,20	4.001,20	200,06	200,06

FL.

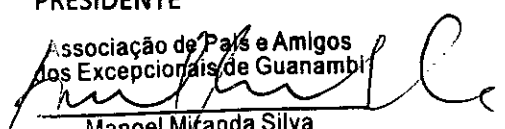
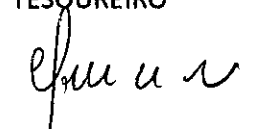
CONTROLADORIA



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

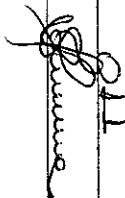
C.E.C. 15.015.142.0001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 222
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20.688 DECRETO N° 32.688
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7.009/68
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 5.051/73 D. 1° DE 27/02/73
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 72001.002102.68-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 20/06/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (06-27) 3452 - 0728 - CEP 46420-000 - GUANAMBI-BA

	VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO		00			
GUANAMBI, 08/09/2023	SALDO		00	00	00	00

PRESIDENTE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi  Manoel Miranda Silva PRESIDENTE	TESOUREIRO 	RESPONSÁVEL Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi  DIRETORA	CONTADOR  Evandro de Oliveira de Souza Téc. Cont. CRC-BA 10.570 CPF 160.859.495-53
---	---	--	--

CONTROLADORIA

FL.



Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
03/07/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/08/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/08 10:26 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	200,06 C	200,06 C
04/08/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/08 10:26 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	90,00 C	290,06 C
04/08/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/08 10:26 GUANAMBIBL MAC FNAS	550.923.000.050.239	4.001,20 C	4.291,26 C
04/08/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/08 10:26 BLOCO DA PSEMC E PSEAC	550.923.000.050.270	1.800,00 C	6.091,26 C
07/08/2023	0923-7	CHEQUE 07/08 15:00 GUANAMBI BA	850.989	2.813,79 D	3.277,47 C
08/08/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 08/08 07:46 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	4.001,20 C	7.278,67 C
08/08/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 08/08 16:27 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	200,06 C	7.478,73 C
10/08/2023	0923-7	CHEQUE 10/08 13:56 GUANAMBI BA	850.990	1.626,00 D	5.852,73 C
17/08/2023	0923-7	CHEQUE 17/08 11:25 GUANAMBI BA	850.988	1.187,41 D	4.665,32 C
17/08/2023	0923-7	CHEQUE 17/08 11:25 GUANAMBI BA	850.991	90,00 D	4.575,32 C
17/08/2023	0923-7	CHEQUE 17/08 11:25 GUANAMBI BA	850.992	200,06 D	4.375,26 C
17/08/2023	0923-7	CHEQUE 17/08 11:24 GUANAMBI BA	850.993	200,06 D	4.175,20 C
17/08/2023	0923-7	CHEQUE 17/08 11:24 GUANAMBI BA	850.994	174,00 D	4.001,20 C
31/08/2023	0923-7	CHEQUE 31/08 13:57 GUANAMBI BA	850.995	2.132,82 D	1.868,38 C
31/08/2023	0923-7	CHEQUE 31/08 13:57 GUANAMBI BA	850.996	1.868,38 D	0,00 C
31/08/2023		SALDO			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2023

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

CONTROLADORIA

FL.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2084 DECRETO Nº 3148
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7829/58
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6517 D.º DE 17/02/77
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.00218265-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/03/58
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA

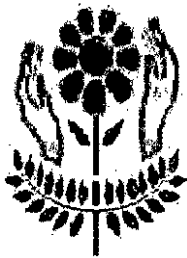
DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	PERFURADOR 2 FUROS 8 FOLHAS	UN	5	8,92	44,60
2	FITA ADESIVA 12X10	UN	11	0,50	5,50
3	FITA ADESIVA 250M	UN	2	24,99	49,98
4	PASTA SANFONADA DUPLICATA 31 DIVISÓRIAS	UN	2	49,99	99,98
5					
6					
	TOTAL				200,06

Gbi, 15/08/23
12.683.620/0001-51
JF PAPELARIA DISTRIBUIDORA LTDA.
AV. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 83 CENTRO
CEP 46430-000 GUANAMBI-BA.

CONTROLADORIA

FL. 043
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 122
UTILIDADE PÚBLICA E C.A.M. MUNICIPAL LEI N.º 2364 DECRETO N.º 2169
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7100/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 6517 D.º DE 27/02/77
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 23002/00218258-26
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 41 DE 20.00.48
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0277) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA

DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	PERFURADOR 2 FUROS 8 FOLHAS	UN	5	11,00	55,00
2	FITA ADESIVA 12X10	UN	11	0,70	7,70
3	FITA ADESIVA 250M	UN	2	29,00	58,00
4	PASTA SANFONADA DUPLICATA 31 DIVISÓRIAS	UN	2	55,00	110,00
5					
6					
	TOTAL			230,70	

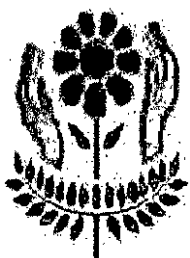
Gbt 14/08/2023

50.066.573/0001-96
Gomes e Souza Ltda.
Super Pel Papelaria Distribuidora
Av. Barão do Rio Branco, 111 Centro
CEP 46 430-000 Guanambi - Bahia

CONTROLADORIA

FL.

214
[Signature]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-04
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2038 DECRETO Nº 2143
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 1504/68
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6611 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.002102/05-20
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 20.03.68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0277) 3462 - 0729 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA

DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	PERFURADOR 2 FUROS 8 FOLHAS	UN	5	9,99	49,95
442	FITA ADESIVA 12X10	UN	11	0,60	6,60
3	FITA ADESIVA 250M	UN	2	26,00	52,00
4	PASTA SANFONADA DUPLICATA 31 DIVISÓRIAS	UN	2	52,99	105,98
5					
6					
	TOTAL				214,53

Guanambi, 14/08/23

30.338.953/0001-25
GEOVANE FERREIRA GOMES DE SOUZA

Rua Antônio Rodrigues, 295 - Alto Caiçara
CEP: 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Geovane Ferreira Gomes de Souza

CONTROLADORIA

FL. 015

[Assinatura]

RECEBEMOS DE JF PAPELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/08/2023 16:54 VALOR 200,06 DESTINATÁRIO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANA (1266) - RUA GAL OSORIO 79, CENTRO, 46430-000 - GUANAMBI-BA

NF-e
Nº 000.004.349
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



JF PAPELARIA E DISTRIBUIDORA
LTDA

AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 83
CENTRO
GUANAMBI - BA
CEP: 46430-000 FONE: (0xx77)3452-0626

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.004.349

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2923 0812 6836 2000 0151 5500 1000 0043 4910 2180 7039

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129230418196096 EM 16/08/2023 ÀS 16:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

020321688

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

12.683.620/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANA (1266)

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

DATA DA EMISSÃO

16/08/2023 16:54

ENDEREÇO

RUA GAL OSORIO 79

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

46430-000

DATA DA SAÍDA

16/08/2023

MUNICÍPIO

GUANAMBI

FONE / FAX

(0xx77)3452-0728

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:54

FATURA / DUPLICATA

DINHEIRO 200,06

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

200,06

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

67,41

VALOR TOTAL DA NOTA

200,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Ocorrência de
Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IMPOSTO
2833	PERFURADOR 2 FUIROS KAZ P/ 8 FLS K20426 Ref.: 701249	84729040	1102	5102	UN	5	8,92	44,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,34
5026	FITA ADESIVA 12X10 EMBALANDO	39191010	0102	5102	UN	11	0,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,54
12075	FITA AMARELA 250M - HELENI Ref.: REF	39261000	0500	5102	UN	2	24,99	49,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,14
1708	PASTA SANFONADA DUPLICATA 31DIV CRISTAL KAZ	42021210	0500	5102	UN	2	49,99	99,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,39

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$ 34,72 Federal e R\$ 32,69 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA B357E1

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

Dinheiro: 200,06

CONTROLADORIA

FL.

846
[Assinatura]

RECEBEMOS

EM, 16 / 08 / 2023
Ch. nº 850993 8co. Brasil
[Assinatura]
Diretora


BANCO DO BRASIL

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.013.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

THE

FL. 019
Quina

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	R\$	
018	001	0923	7	4	11.783-3	1	800	830996	4		# 1.868,38
093	001	0923	8	5	11.783-3	1	600	850996	5		

Pague por este cheque a quantia de Hum mil oitocentas e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos e centavos acima

Rúcia Batista Souza ou à sua ordem

Guamambi, 31 de agosto de 2023

Rúcia Batista Souza

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO-GUANAMBI BA
CONFECCAO: 06/2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001092330 018001092330 117833 800 830996 4 186838

CONTROLADORIA

FL. 023
Rúcia

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/08/2023
HORA: 10:00:44
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000097 993801792301 907680050811 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 08/2023 / COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM			
JOSE DE OLIVEIRA		106.84896.33-5	01/09/2017	01			07824
1.980,00	0,00	0,00	160,02			158,41	0,00
LUCIA BATISTA SOUZA		121.99858.42-3	01/02/2017	01			02516
2.031,40	0,00	0,00	164,64			162,51	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO		126.80065.05-2	01/10/1999	01			04110
1.353,55	0,00	0,00	103,63			108,28	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA		209.70565.25-3	01/09/2017	01			05174
1.676,32	0,00	0,00	132,68			134,10	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA		130.35358.07-8	04/04/2019	01			02515
2.322,00	0,00	0,00	190,80			185,76	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO		140.19041.95-0	02/05/2019	01			02515
3.129,00	0,00	0,00	284,47			250,32	0,00

FL 032

CONTROLADORIA

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
12.492,27

0,00

0,00

1.036,24

999,38

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/08/2023
HORA: 10:00:44
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000097 993801792301 907680050811 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: M61YmbOevd60000-2 N° ARQUIVO: PFisIbHWQA60000-0
COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	12.492,27	0,00	12.492,27	0,00
TOTAIS:	6	12.492,27	0,00	12.492,27	0,00

CONTROLADORIA

FL. 033

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/08/2023
HORA: 10:00:44
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000097 993801792301 907680050811 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: M61YmbOevd60000-2

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: PFisIbHWQA60000-0
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	12.492,27
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2023

DEPÓSITO FGTS /	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
999,38	0,00	0,00	0,00	999,38 /

FL. 034
CONTROLADORIA

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 08/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: M61YmbOevd60000-2

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: PFisIbHWQA60000-0
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 0077 3451 1007

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.036,24	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.036,24
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

01:	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J:	0 K:	0 L:	0 M:	0
02:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
03:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R:	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
04:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W:	0 X:	0 X1:	0 Y:	0
05:	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0			

CONTROLADORIA



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 29/08/2023 10:02:42.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo PFislbHWQA600000.SFP é:

224eaad8-38a9-49c4-95ea-06f50cd7c39a

Transmissor: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101

Inscrição do Transmissor: 10560739000101

Responsável: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD

Inscrição do Responsável: 61339385520

Competência: 08/2023

NRA: PFislbHWQA600000

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: EVANDRO OLIVEIRA DE

Telefone: 007734519310

CONTROLADORIA

FL. 036

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM: 29/08/2023 - 10:00:44

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI				02-DDD/TELEFONE (0077) 34511007
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.492,27	06-OTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 15.015.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 08/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 999,38	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 999,38
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2023

858000000097 993801792301 907680050811 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

06/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:21:08
092313773 0109

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 858000000097-993801792301-4
907680050811-150151420001-4
Data do pagamento 06/09/2023
CNPJ/CEI/CPF 15015142/0001-08
COMPETENCIA 08/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/09/2023
VALOR DEPOSITO 999,38
Valor Total 999,38

NR. AUTENTICACAO F:FB5.491.4EF.6GB.6CC

CONTROLADORIA

FL. 037
[Assinatura]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ

15.015.142/0001-08

Razão Social

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU

Período de Apuração

Agosto/2023

Data de Vencimento

20/09/2023

Número do Documento

07.16.23249.3833888-6

Pagar este documento até

20/09/2023

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000160633276

Valor Total do Documento

1.058,88

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	36,68			36,68
	07-IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.022,20			1.022,20
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023				
Totais		1.058,88			1.058,88

CONTROLADORIA

FL. 038

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1/1

06/09/2023 10:26:41

85800000010 0 58880385232 6 63071623249 9 38338886575 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DO CLIENTE

bradesco
expresso

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.
A A BOUTERIAS
RUA R DE FRANCISCO JOSE FERNANDES, 31 A
TERMINAL-150 08074146 DATA 14/09/2023
DATA DE TRANSAÇÃO: 14/09/2023
HORA DE BRASLIA: 03:50

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

AGENTE ARRECADO: 237 BANCO BRADESCO S/A
CÓDIGO DE BARRAS:
85800000010 58880385232
63071623249 38338886575

DATA DO PAGAMENTO: 14/09/2023
NÚMERO DO DOC: 07.16.23249.3833888-6
VALOR TOTAL: 1.058,88

AUTENTICAÇÃO BANCARIA: 08017831794

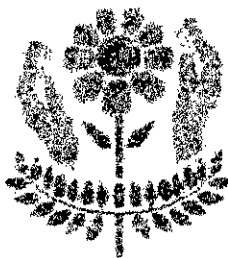
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATORIO
EXECUTIVO CONJUNTO CODAC/COIC N. 1,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

ESTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DEVE SER
GUARDADO PARA APRESENTAÇÃO A RECEITA
FEDERAL QUANDO SOLICITADO

AGÊNCIA RE: 3029 - GUARARAPES
POB: 125 - A BOUTERIAS
NSU: 00017831794 AUTENTICACAO: 211020

CONTROLADORIA BRASLIA
GRUPO 727 5933

NSU REFE: 987292 HORA REFE: 08:30:33



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

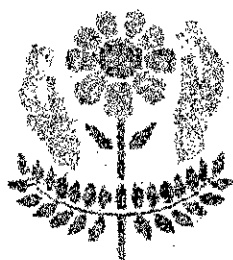
C.G.F. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2388 DECRET Nº 2228
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 70688
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC Nº 22007-00212295-78
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 2007/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3-402 - 0728 - CEP 46420-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2023/2025

Ata de Posse dos membros da nova Diretoria, eleita dia 25 de Novembro de 2022, conforme Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, expedido e divulgado dia 24 de outubro de 2022, de acordo com o Estatuto desta Associação, CNPJ: 15.015.142/0001-08, situada à Rua General Osório, nº 79 – Centro. Tendo sido realizada na data prevista, a Eleição da nova diretoria, a qual tomara posse no primeiro dia útil de Janeiro, como prevê o Estatuto; Portanto, dia 02 de Janeiro de 2023, às 20h no auditório da APAE, assumindo até o dia 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 03 anos: 2023, 2024 e 2025; a atual Diretoria Executiva assim constituída : Presidente – Manoel Miranda Silva, brasileiro, casado, bancário, RG 011253311-04 e CPF- 686.031.265-34, residente à Rua Otacílio Lopes, 431 – Bairro Brindes, Vice-Presidente: Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos, brasileira, casada, dona de casa, RG 05793821-09, CPF: 625175385-49, residente à Rua Cassimiro de Abreu, 940 – Centro. 1º Diretor Financeiro: Sebastiane Rêgo Donato de Souza, brasileira, casada, contadora, RG 0369331331-25, CPF 613393855-20, residente à Avenida Dr. Beneval Boa Sorte - 526 Bairro Aeroporto Velho, 2º Diretor Financeiro Clarismundo Araújo Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG 028976521-78, CPF 373.172.025-68, residente à Rua 13 Apto - 102 Loteamento Sandoval Moraes Guanambi – Ba 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, brasileira, casada, professora, CPF 984.541.025-15, RG 08806875-76, residente à Rua Brejinho das Ametistas, 46 – Bairro Jardim São Joao. 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, brasileira, Professora Aposentada, RG: 02.498.197-40 CPF 462.279.625-20, residente à Rua Cassimiro de Abreu – 329 Centro, Diretora Social Anadalva da Silva Carvalho, brasileira, casada, CPF 623397965 – 82, RG 1.885.774, residente Rua Troiano de Freitas nº 400, Bairro Sto Antônio. Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, casado, empresário, CPF 062.640.005-82, RG 1019851, residente a Rua Afonso Lessa, 685 – Bairro São Francisco. Após considerações de alguns membros, a respeito da nobre tarefa assumida voluntariamente, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido assinada a Ata de Posse por todos os membros da atual diretoria da APAE, como segue em anexo.

CONTROLADORIA

FL. 039



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.141/0001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2088 DECRETO Nº 32.008
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7009/86
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 Dº DE 27.03/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2001/01214768-26
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 2009/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TIT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Prestada sob Nº 3360
Procedida no livro A-49 de 60-61
Sob nº da ordem 6452 de 2023
de 2023
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial
Marilene Matos Mendes - Sub Oficial

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETRIA EXECUTIVA TIENIO 2023, 2024 E 2025



Manoel Miranda da Silva

Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos

Vice-Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos



Sebastiane Rego Donato de Souza

1º Diretor Financeiro

Clarismundo Araújo Pereira

2º Diretor Financeiro



Lindalci Maria Cândida C. Costa

1ª Diretora Secretária:

Lina Cotrim Gordiano

2ª Diretora Secretária

Anadalva da Silva Carvalho

Diretora Social

Marival dos Reis Magalhães

Diretor de Patrimônio

CONTROLADORIA

FL. 040

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 66, Centro - CEP: 45430-000 - Tel: (77) 3457-9086 / 39123-2811
CNPJ: 06.711.489/0001-70
Reconhecido por Semelhança 0001 firma(s) de
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COTRIM COSTA - CPF: 984.547.025-16
Emol: R\$3,07 Fil: R\$2,18 FEC: R\$0,94 Tot: R\$6,19
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$6,35
Selo(s): 0671-AB960073 - 1
Em Testemunho (s)
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticacao

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 66, Centro - CEP: 45430-000 - Tel: (77) 3457-9086 / 39123-2811
CNPJ: 06.711.489/0001-70
Reconhecido por Semelhança 0002 firma(s) de:
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.265-34, SEBASTIANE REGO
DONATO DE SOUZA - CPF: 613.393.865-40
Emol: R\$6,13 Fil: R\$4,36 FEC: R\$1,68 Tot: R\$12,17
PGE: R\$0,24 MP: R\$0,13 Total: R\$12,54
Selo(s): 0671-AB960070 - 7, 0671-AB960071 - 5
Em Testemunho (s)
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticacao

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **2360** LIVRO : 0 Pag: 0 em **26/01/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6452** ,no LIVRO A:49 Pag: 58 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088789**

Apresentante..... **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**
Valor Base..... R\$ **0,00**
Natureza do Título..... **ATA**

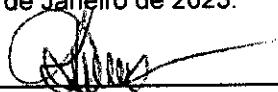
Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
TOTAL GERAL.....	0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0669.AB315190-0
84T7IHPU87
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE 2023-2025

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.

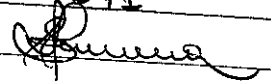


DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CONTROLADORIA

FL. 041





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R GAL OSORIO

NÚMERO
79

COMPLEMENTO

CEP
46.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GUANAMBI

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
astecgbi@hotmail.com

TELEFONE
(77) 3452-0728

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

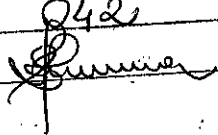
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1

Emitido no dia 28/06/2023 às 16:49:42 (data e hora de Brasília).

CONTROLADORIA

FL. 042





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 48430-000 - GUANAMBI-BA

Art. 43 O programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia de pessoa com deficiência intelectual e múltipla, frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar, influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

Parágrafo Único. O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas Apaes, Federação das Apaes dos Estados e Federação Nacional das Apaes.

Art. 44 Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensoria em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§1º a autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros sendo dois afetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

§2º poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae.

Art. 45 Compete aos autodefensores:

I – defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;

II – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;

III – participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento apaeano;



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal de Finanças
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 2070/2023 AA3MDIAGWMJ
--------------------	---	-----------------------------------

Inscrição Municipal 26943477001	CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	Natureza Juridica Outras Formas de Associação	Validade 31/12/2023
------------------------------------	----------------------------------	--	------------------------

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia

APAE

Simples Nacional: Não

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79, . CENTRO

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CONTROLADORIA

FL.

043



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 322/2023

Cód.Verif.:

Validade 27/02/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 322/2023, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO 79

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MANOEL MIRANDA SILVA

CNPJ/CPF:

68603126534

Responsável Técnico:

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

Nº Reg. Cons:

CRPBA:13635

Observação:

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria 001/2024 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

CONTROLADORIA

EL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:23 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **A015.2849.A757.FEEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. 045

[Assinatura]

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20234434534**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

FL. 046

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 44115308/2023

Expedição: 28/08/2023, às 08:37:09

Validade: 24/02/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 047

[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.015.142/0001-08
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2023 a 27/09/2023

Certificação Número: 2023082918135211531301

Informação obtida em 13/09/2023 09:42:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. 048



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

01/09/2023 16:52:17 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 01/09/2023
VÁLIDO ATÉ: 01/10/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AE1MJACNYMW

CONTROLADORIA

FL. 049

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 01/09/2023 16:52:16

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

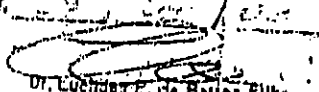
Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HEINRICH PEREIRA DONATO, 02 - CENTRO
CNPJ nº 07.134.002/0001-00
SEP 48 030-000 - GUANAMBI, BAHIA
Fone: (71) 3451.8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008


Dr. Luciano P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470, 2008

"Dispõe sobre reconhecimento de
Utilidade Pública Municipal, e estabelece
outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município
de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

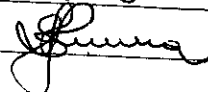
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 09 de abril de 2008

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL.

050





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-95
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: (77) 451-9700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila Cotrim Primo
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 051

FLS. 300
27/12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 052



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA** – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – **ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO**– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – **CLAUDIA DIAMANTINO LOPES** – Chefe de Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12 de 26 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

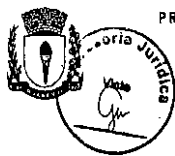
CONTROLADORIA

FL. _____

053

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Fls. 132
Proc. 003.23.DPCP
Ass. [assinatura]

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-FMG

DECLARADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Em 26/07/2023
Município de Guanambi - Bahia
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social a Sra. CARLA MARIA SANTOS GOMES, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo Único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de

Fls. 134
Proc. 003.23.DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;

Fls. 135
Proc. 003.23.DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de índices de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 - Gestor designado: Tania Dark Silva Magalhães.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente as notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

Fls. 136
Proc. 003.23.DPCP
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 054

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma (físico-financeiro), podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria, será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, déficits ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados da forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Fls. 137
Proc. 003.23.000
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo Único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes à execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, pericia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A pericia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando for alterado o plano de trabalho pactuado. I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Fls. 138
Proc. 003.23.000
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem da aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo Único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção do contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

Fls. 139
Proc. 003.23.000
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 25 de abril de 2023.

Carla Maria Santos Gomes
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Carla Maria Santos Gomes
Secretária de Assistência Social

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Manoel Miranda Silva

TESTEMUNHAS:

NOME Luana Carolina de F. Lopes CPF 059.647.595-33
NOME Eduardo Gomes Silva CPF 053.926.345-07

Fls. 140
Proc. 003.23.000
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 055



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município
Guanambi - Bahia
Ano: 2023, Nº 2461
Em 25 de abril de 2023
Márcia de Santana Pina
Chefe do Departamento de Administração

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-FMG

Objeto	"Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	25 de abril de 2023.
Contratante	CARLA MARIA SANTOS GOMES - Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi
Contratado	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08.
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 141
Proc. 003-23 DPCP
Ass. [assinatura]

48

GUANAMBI - BAHIA

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023 - ANO XXV | Nº 2861

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23DPCP-FMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-FMG

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente a Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias." Da pessoa jurídica: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, no valor de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Guanambi-Bahia, 25 de abril de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

Fls. 142
Proc. 003-23 DPCP
Ass. [assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDER BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:31 horas de 26/04/2023.

49

GUANAMBI - BAHIA

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023 - ANO XXV | Nº 2861

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-FMG

Objeto	"Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	25 de abril de 2023.
Contratante	CARLA MARIA SANTOS GOMES - Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi
Contratado	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08.
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 143
Proc. 003-23 DPCP
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL.

056
[assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDER BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:31 horas de 26/04/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi	CNPJ: 150151420001-08	
Rua: Gal Osório nº 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone: (77) 99806-1353	Telefone:	
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Sigla:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome completo: Manoel Miranda Silva	RG: 598001433	
CPF: 686.031.285-34	Bairro: Brindes	Cidade: Guanambi
Rua: Oláclio Lopes - 431	Estado: Bahia	CEP: 46430000
Complemento: Casa	Telefone:	
Telefone: 77 - 98835-1999		
E-mail: Manoelbb2004@gmail.com		
Cargo: Presidente	Vencimento do Mandato: 01/2025	
Eleito em: 09/11/2022		
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Banco do Brasil	Número da Conta: 11763-3	
Agência: 0923-7		
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo: Manoel Miranda Silva	Cargo: Presidente	
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito	Cargo: Coordenadora Técnica	
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome completo: Delson Silva Rocha	Cargo: Conselheiro Fiscal	
2 - OUTROS PARTICIPES		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: APAE de Guanambi	CNPJ: 150151420001-08	
Rua: Gal Osório nº 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone: 77-99806-1353	Telefone:	
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Sigla: apaegbi		
Site: www.apaeguanambi.org.br		
Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social		
Estrutura administrativa (municipal estadual ou federal): Particular		
3 - PROJETO		
3.1 - OBJETIVO GERAL		
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, crianças, jovens e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras dos direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida Instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que a Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo no caso, a Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

128 (Cento e Vinte e Oito) Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas várias faixas de vida, seus cuidadores e familiares.

3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de

CONTROLADORIA

FL. 057
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, seja criança, jovens e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua

Fls. 12
Proc. 002.33.072
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança do Desenvolvimento da Autonomia

Fls. 13
Proc. 002.33.072
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLABRAL
META I					
Item 1	Orçamento do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias				
Item 2	Mantimento das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.		50.415,12	50.415,12	50.415,12
TOTAL			80.415,12	80.415,12	50.415,12

Fls. 14
Proc. 002.33.072
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSO MUNICÍPIO	META 1	
ABRIL/2023	FNAS	4.001,20
	FMAS	200,05
		4.001,20
MAIO/2023	FNAS	200,05
	FMAS	200,05
		4.001,20
JUNHO/2023	FNAS	4.001,20
	FMAS	200,05
		4.001,20
JULHO/2023	FNAS	4.001,20
	FMAS	200,05
		4.001,20
AGOSTO/2023	FNAS	4.001,20
	FMAS	200,05
		4.001,20
SETEMBRO/2023	FNAS	4.001,20
	FMAS	200,05
		4.001,20
OUTUBRO/2023	FNAS	4.001,20
	FMAS	200,05
		4.001,20
NOVEMBRO/2023	FNAS	4.001,20
	FMAS	200,05
		4.001,20
DEZEMBRO/2023	FNAS	4.001,20
	FMAS	200,05
		4.001,20
JANEIRO/2024	FNAS	4.001,20
	FMAS	200,05
		4.001,20
FEVEREIRO/2024	FNAS	4.001,20
	FMAS	200,05
		4.001,20
MARÇO/2024	FNAS	4.001,20
	FMAS	200,05
		4.001,20
SOMA TOTAL		80.415,12

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba 04 de abril de 2023

Nome e assinatura do responsável pela organização:

Fls. 15
Proc. 002.33.072
Ass. [assinatura]

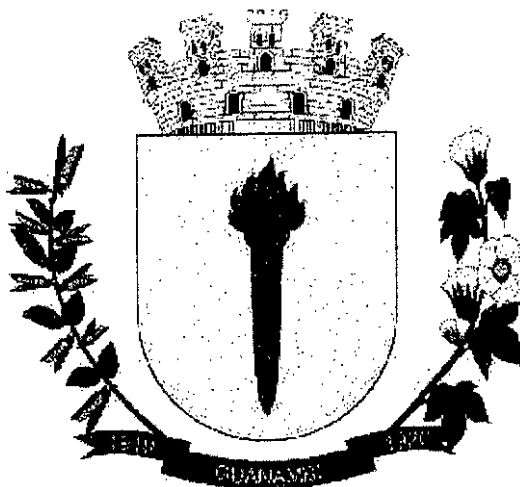
CONTROLADORIA

FL. 058

[assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1499

Data: 08/08/2023

Empenho Nº: 321 / 5976

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 4.001,20

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 4.001,20

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1660

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,20
			CONTROLADORIA FL. 059 <i>[Signature]</i>		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 321 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 5976	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 27/07/2023	Data Sub-Empenho: 08/08/2023	Data Liquidação: 08/08/2023	Data Pagamento: 08/08/2023

FÓRNECEDOR		7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:				Complemento:	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,				
Bairro:	CENTRO	Cidade:	GUANAMBI		Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
Conta:		Agência:	Banco: -		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	002-23DPCP-PMG		2.991,60	2.900,00	91,60
Patrimônio:	-				

HISTÓRICO REFERENTE 4ª PARCELA DO RECURSO FNAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG. EM ANEXO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	4.100,00	4.001,20	98,80

Data do Empenho: 27/07/2023	Data do Liquidação: 08/08/2023	Data do Pagamento: 08/08/2023
------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##	Valor Bruto	4.001,20
--	--------------------	-----------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), proveniente desta nota. Em, 08/08/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 08/08/2023
<i>Carla Maria Santos Gomes</i> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matricula: 700086	<i>Tiago F. de Souza de Castro</i> TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,2

RECIBO		Nº PROCESSO PAGTO: 1499 / 2023
--------	--	--------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1499, pela qual damos total quitação.

CONTROLADORIA

FL. 060

Pagamento efetuado através de DEBITO.

43754



Emissão de comprovantes

G3311315367461551
13/09/2023 15:41:45

08/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:46:11
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GUANAMBIBL MAC FNAS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 50.239-1

DATA DA TRANSFERENCIA 08/08/2023
NR. DOCUMENTO 550.923.000.011.763
VALOR TOTAL 4.001,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3
NR. DOCUMENTO 550.923.000.038.760

NR.AUTENTICACAO B.8E1.4E6.77E.CD4.BE6

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL.

069

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 321 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 5976	Data do Sub-Empenho: 08/08/2023	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
---------------------	----------------------	---------------------------------	-----------------------------

Fornecedor		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Complemento:	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,		
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco: -	RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 27/07/2023
Reduzido:	2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG	2.991,60	2.900,00	91,60
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE 4ª PARCELA DO RECURSO FNAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG. EM ANEXO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	4.100,00	4.001,20	98,80

Data do Empenho: 27/07/2023	Data da Liquidação: 08/08/2023
-----------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 4.001,20

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	08/08/2023	SUBVENÇÕES	4	4.001,20

DESDOBRAMENTOS (PCASP)			
Código	Descrição		Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.001,20

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 08/08/2023.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 08/08/2023, podendo efetuar o pagamento.
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4375465

CONTROLADORIA

FL.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 321 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 5976 Data do Sub-Empenho: 08/08/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Complemento:	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,				Estado: BA
Bairro:	CENTRO			Cidade: GUANAMBI	
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:		CPF:	
Conta:		Agência:		Banco: -	RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2054.43.1660	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho:	27/07/2023
-----------	--------------	----------------------------	------------------	------------

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica Convênio: 002-23DPCP-PMG Patrimônio: -	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
		2.991,60	2.900,00	91,60

HISTÓRICO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
VALOR QUE SE EMPENHA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 002-23, E DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG EM ANEXO. (FNAS)	4.100,00	4.001,20	98,80

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

CONTROLADORIA

FL. 063

[Assinatura]

Quatro mil e um reais e vinte centavos

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 08/08/2023.

Caule Maria Gontes Gomp

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

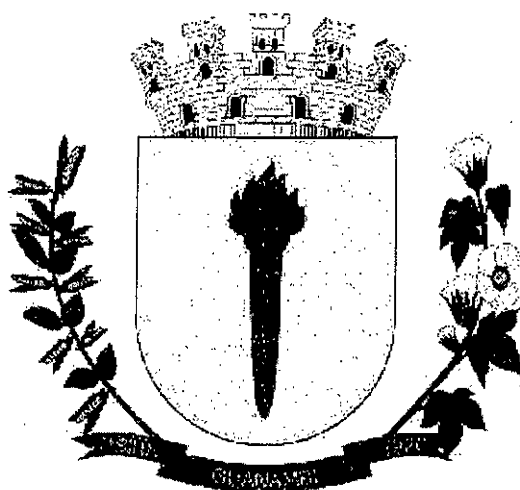
Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 08/08/2023

TANIA DARK SILVA MAGALHAES
Assistente Administrativo
CPF: 467.998.985-15

4375485

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1497

Data: 08/08/2023

Empenho Nº: 322 / 5977

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 200,06

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 200,06

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	200,06
			CONTROLADORIA FL. 064 		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 322 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 5977	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 27/07/2023	Data Sub-Empenho: 08/08/2023	Data Liquidação: 08/08/2023
		Data Pagamento: 08/08/2023

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	
Conta:		CPF:	
	Agência:	Banco:	-
		RG:	
		Estado:	BA

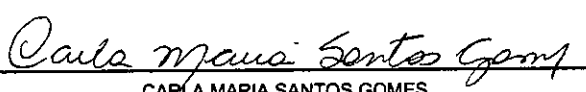
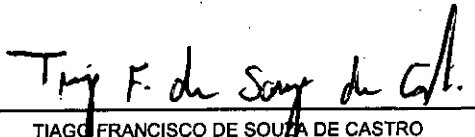
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	002-23DPCP-PMG	142.899,58	1.000,00	141.899,58
Patrimônio:	-			
Contrato:				

HISTÓRICO REFERENTE 4ª PARCELA DA CONTRAPARTIDA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG. EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	799,94	200,06	599,88

Data do Empenho: 27/07/2023	Data do Liquidação: 08/08/2023	Data do Pagamento: 08/08/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Duzentos reais e seis centavos ##	Valor Bruto	200,06
--------------------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), proveniente desta nota. Em, 08/08/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 08/08/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOOURARIA CPF: 027.581.965/57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	200,06

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 1497 / 2023
--------	--------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1497, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.	CONTROLADORIA
FL. 065	
	4375524



Extrato de Conta Corrente

Agência 923-7

Conta corrente 38760-6 FMAS DE GUANAMBI

Data 08/08/2023 Valor R\$ 200,06 D
Importe referente a Transferência enviada, 08/08 16:27 APAE
GUANAMBI - PNTE, agência de origem 0923, documento
550.923.000.011.763, lote 99015, lançado a débito em sua
conta corrente, na data acima.
(Duzentos reais e seis centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante
da operação e demonstra apenas que houve um
lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO em 14/09/2023 09:18:22

CONTROLADORIA

FL.

066



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 322 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 5977 Data do Sub-Empenho: 08/08/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 27/07/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 002-23DPCP-PMG
Patrimônio: -

Contrato:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
142.899,58	1.000,00	141.899,58

HISTÓRICO

REFERENTE 4ª PARCELA DA CONTRAPARTIDA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG. EM ANEXO.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
799,94	200,06	599,88

Data do Empenho: 27/07/2023

Data da Liquidação: 08/08/2023

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Duzentos reais e seis centavos ##		200,06

Valor Retido	Valor Líquido
0,00	200,06

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	08/08/2023	SUBVENÇÕES	4	200,06
DESDOBRAMENTOS (PCASP)				
Código	Descrição			Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS			200,06

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 08/08/2023. <u>Carla Maria Santos Gomes</u> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 08/08/2023, podendo efetuar o pagamento. <u>Pl Gabriela Ribeiro Santana</u> JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77
--	--

CONTROLADORIA

FL.

067

[Assinatura]

